



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO COMPLEMENTAR DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO (Atualizado)

Base Legal: Art. 14 da LC 101/2000 e art. 21 da LDO Municipal nº 13.257/2025.

Fonte de dados: SEFAZ/DFTM/SFISS – Despacho nº 0965643, de 02/10/2025.

Arrecadação Base do ISSQN

Ano	Receita Total (R\$)	Variação Anual
2022	594.151.103,81	—
2023	670.865.604,98	+12,91%
2024	780.001.878,52	+16,27%
2025 (LOA)	879.478.098,72	+12,75%

Projeção 2026–2027 (prudencial +5% a.a.)

- 2026: R\$ 923.452.003,00
- 2027: R\$ 969.624.603,00

Cenários de Renúncia (limite global e individual)

Cenário	% Receita ISS	2025	2026	2027	Total (3 anos)
A	0,5%	4.397.390	4.617.260	4.848.123	13.862.773
B	1,0%	8.794.780	9.234.520	9.696.246	27.725.546

Medidas de Compensação

Conforme o art. 14, II, da LRF, a compensação fiscal ocorrerá mediante:

- Incremento natural da base de cálculo pelo estímulo a novos empreendimentos de tecnologia e startups locais;
- Aumento da arrecadação indireta via ISS incidente sobre novos serviços gerados pelos projetos fomentados;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Efeito multiplicador sobre arrecadação de IPTU, ITBI e ICMS municipalizado;
- Controle trimestral de renúncia e publicação de relatório de avaliação no Portal da Transparência.

Conclusão Técnica

A proposta mantém equilíbrio fiscal, pois:

- Respeita o piso de alíquota mínima (2%);
- Limita a renúncia a 0,5% da arrecadação anual de ISS (R\$ 4,4 milhões em 2025);
- Vincula a efetividade do benefício à execução orçamentária e parecer técnico da SEFAZ.

Sorocaba, 23 de outubro de 2025

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/10/2025 15:02**

Checksum: **44F2B702E92D2088DA5428B106AEE914A39626CDD73ADE9BFB544D1A3C5BEEAB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.